



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 01

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 528/2024

Dispõe sobre o retorno do Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS** às suas funções no Conselho Tutelar do Município de Cuité de Mamanguape-PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando:

- Que o Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS**, titular do Conselho Tutelar do Município de Mamanguape-PB, afastou-se de suas funções para fins de candidatura ao cargo de vereador municipal, conforme disposto na Portaria nº 330/2024;
- Que, por motivos de ordem pessoal, o referido Conselheiro manifestou interesse em retornar ao exercício de suas funções no Conselho Tutelar do Município após o período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do Conselheiro Tutelar **BRUNO LAURENTINO DOS SANTOS** às suas funções regulares como titular do Conselho Tutelar do Município de Cuité de Mamanguape-PB, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - O Conselheiro deverá reassumir suas atribuições e responsabilidades previstas na legislação aplicável, comprometendo-se a observar os princípios éticos e administrativos inerentes ao cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 330/2024, que concedeu afastamento ao referido Conselheiro, restabelecendo-se integralmente seus direitos e deveres funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 529/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º • **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IRANEIDE RODRIGUES MAXIMO**, inscrito(a) no CPF: 072.***.***-69, para o cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL**, até ulterior deliberação, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, objetivando atender as necessidades da mesma.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 530/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º • **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JAIRO SANTOS DO PRADO**, inscrito(a) no CPF: 094.***.***-08, para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, objetivando atender as necessidades da mesma.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 10 DE OUTUBRO DE 2024.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
CUITÉ
DE MAMANGUAPE - PB



DIÁRIO OFICIAL

CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ULLANGLES MARCOS CORREIA

EDIÇÃO E REVISÃO
JUÉSLEY SANTOS

CONTATOS:
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br
<http://bit.ly/cuitemme>

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997